



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3990/2020

Data 03.06.2020

Súmula. Nomeia servidora, para ocupar o cargo de Mãe Social e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAIS AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1688/2017 e 1894/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Terezinha de Jesus Chaves**, portadora da CI/RG nº 8.825.471-6 SSP/PR e do CPF nº 009.324.849-05 para exercer o cargo de Mãe Social (Cargo em Comissão).

Parágrafo Único. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo Iv, da Lei Municipal nº. 1894/19 - CC-6.

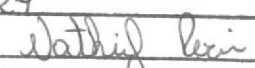
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de junho de 2020.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - junho - 2020
Jornal Diário Oficial - MP
Página 270
Edição 324


Ass. Responsável